

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E GEOTECNIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINABEF

**CNPJ n. 08.490.160/0001-78
DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016**

Participantes:

Roberto José Foá – Diretor Presidente (R.FOÁ).

Marco Aurélio Alves Costa – Diretor Executivo.

Local, data e horário: Sede do Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia do Estado de São Paulo - SINABEF, localizada na Av. Queiroz Filho, n. 1700, 7º andar, conjuntos 715 a 718, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre E, Vila Hamburguesa, capital de São Paulo, SP, CEP 05319-000, 11 de outubro de 2016, 08h15min. Ordem do dia: **1)** Leitura da ata de reunião de Diretoria do SINABEF, de 13/09/2016. **2)** Posição sobre cobrança de contribuições sindicais ao SINABEF. **3)** Relatório de ações judiciais – escritório externo Soares de Mello & Gutierrez. Reunidos os membros acima qualificados, os assuntos da Ordem do Dia foram deliberados da seguinte forma: **1)** Lida e aprovada a ata de reunião de Diretoria, de 13/09/2016. **2)** O Diretor Executivo, Adv. Marco Aurélio Alves Costa, apresentou posição sobre a cobrança de 24 (vinte e quatro) empresas inadimplentes em relação às contribuições patronal e assistencial para o SINABEF, constantes da extensa lista geral já apresentada em reuniões anteriores. Foram emitidos e-mails, carta registrada com AR, por correio, e efetuados telefonemas. A maioria das empresas comprometeu-se a oferecer respostas nesta e na próxima semanas. Decidiu-se que serão efetuadas, além desta, mais duas cobranças, totalizando, portanto, três abordagens extrajudiciais. Após a terceira cobrança, não havendo êxito, deverá encaminhar-se para escritório de advocacia externo, sendo indicado, desde já, o de Dra. Cristina Imparato, considerada sua expertise já demonstrada em matéria sindical / trabalhista. Deve-se negociar, o quanto possível, remuneração “*ad exitum*” de tal escritório e, havendo solicitação por honorários fixos

mensais, mesmo que parciais, tal valor deverá ser deliberado em nova reunião desta Diretoria. Deve-se propor, conforme demanda, uma média de duas ações de cobrança por mês. O Diretor Presidente, Eng. Roberto José Foá, outorgou procuração com poderes “*ad judícia*” e específicos para o Diretor Executivo, Adv. Marco Aurélio Alves Costa, atuar perante a Caixa Econômica Federal de modo a levantar informações sobre empresas que recolheram a contribuição patronal para o SINABEF. **3)** O Diretor Executivo, Adv. Marco Aurélio Alves Costa, apresentou relatório de ações judiciais patrocinadas, em favor do SINABEF, pelo escritório externo Soares de Mello & Gutierrez Advogados Associados, quais sejam: **A)** ISS-Osasco: liminar indeferida. Agravo de instrumento proposto. Decisão de mérito ainda não exarada. **B)** ISS – liminar concedida. Decisão de mérito ainda não proferida. **C)** Bate-Estaca Guarulhos – ação ordinária proposta. Antecipação de tutela não concedida. O Diretor Presidente, Eng. Roberto José Foá, deliberou no sentido de que as petições iniciais dessas ações, antes de serem protocoladas em juízo, devem ser submetidas à análise desta Diretoria. Assim, elaborei a presente ata que, uma vez lida em voz alta a todos os presentes, estando de comum acordo, foi assinada pelo senhor Diretor Presidente do SINABEF, Eng. Roberto José Foá, representante da empresa associada R.FOÁ Engenharia, e por mim, Marco Aurélio Alves Costa, Diretor Executivo e advogado.

Eng. Roberto José Foá
Diretor Presidente
Empresa Associada R.FOÁ Engenharia

Marco Aurélio Alves Costa
Diretor Executivo
OAB/SP 295.710